



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Disponibilização: 03 de junho de 2026

Publicação: 04 de junho de 2026

Nº 1405

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Natanael de Lima Ferreira
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima em Exercício

Lenir Rodrigues Santos
Corregedora - Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
Diretor de compras e Licitações

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Ville Roy nº 4308, Aparecida,
Boa Vista – RR, CEP 69.306.405

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1258/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 001919/2026;

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da Corregedora Adjunta Dr^a **NOELINA DOS SANTOS CHAVES LOPES**, para viajar a cidade de Brasília/DF, no período de 24 a 27 de junho do corrente ano, com a finalidade de participar da 94^a *Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Corregedores e Corregedoras*, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 02 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA, Defensor Público Geral em exercício**, em 02/06/2026, às 10:23, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0827123** e o código CRC **83880C19**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1256/2026/SDPG-CG/SDPG/DPG

O Subdefensor Público - Geral no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Resolução nº 85, de 10 de abril de 2023, que estabelece a escala de Plantão Defensorial no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima

CONSIDERANDO o artigo 16 da Resolução nº 85, de 10 de abril de 2023 que estabelece será designado um servidor para assessoramento do Defensor Público no Plantão Defensorial.

CONSIDERANDO a escala de servidores públicos nas audiências de custódia da comarca de Boa Vista/RR em dias sem expediente regular, referente ao primeiro semestre de 2026, evento 0772929.

CONSIDERANDO o Ofício 3452/2026/1JVD-CG/1JVD/DPG, evento 0826472.

CONSIDERANDO o Requerimento 975/2026/4CIV-CG/4CIV/DPG, evento 0826569.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ESTHEFANNY KELLY DA SILVA REIS GAMA para atuar no plantão do dia 04 de junho de 2026, em substituição ao servidor designado anteriormente.

Art. 2º DESIGNAR a servidora AMANDA KAROLINE CARVALHO BARROS para atuar no plantão do dia 05 de junho de 2026, em substituição ao servidor designado anteriormente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Natanael de Lima Ferreira

Subdefensor Geral

Em 02 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA, Subdefensor Público Geral**, em 02/06/2026, às 10:12, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0827116** e o código CRC **A743B4FF**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1252/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 3432 (0825979), Teor do Processo Sei nº 002178/2026;

RESOLVE:

CONVALIDAR a suspensão do expediente na Defensoria Pública do Município de Caracará/RR, nos dias **28 e 29 de maio de 2026**, devido ao Feriado alusivo ao aniversário do município.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 02 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA, Defensor Público Geral em exercício**, em 02/06/2026, às 10:23, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0827071** e o código CRC **E87566CA**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1251/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 3461 (0826619), Teor do Processo SEI nº 000063/2026;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **CATARINA LOPES MAIA**, para, excepcionalmente, atuar em favor os interesses do assistido M. P. S., nos autos do processo nº 0800550-45.2026.8.23.0030, que tramita na Comarca de Mucajaí/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 02 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA, Defensor Público Geral em exercício**, em 02/06/2026, às 09:22, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0827055** e o código CRC **A6F53555**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1249/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

COMUNICAR o seu deslocamento e dos Servidores Públicos **RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES, GIOVANNI DE PAIVA NICOLETTI, ANTÔNIO AMAURI MORAES, FLÁVIO ALMEIDA FERREIRA** e **SORMANY BRILHANTE PEREIRA** para viajarem a cidade de Cuiabá/MT, no período de 22 a 27 de junho do corrente ano, com a finalidade de participarem da *5ª Reunião Ordinária da Coordenadoria Nacional de Tecnologia*, do *2º Congresso Nacional de Tecnologia e Inovação das Defensorias Públicas*, do *5º Encontro Nacional de Tecnologia e Inovação das Defensorias Públicas 2026 - ENASTIC*, e dos demais eventos correlatos, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 01 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA, Defensor Público Geral em exercício**, em 02/06/2026, às 10:23, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0826678** e o código CRC **63959F9F**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1248/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Requerimento 776 (0814733), Teor do Processo Sei 001787/2026;

CONSIDERANDO o Ofício 3115 (0819952), Teor do Processo sei 001738/2026;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores Públicos **ROGÉRIO LIMA ALBUQUERQUE** e **VALDEIR SAMPAIO SAPARÁ FILHO**, para viajarem a cidade de Cuiabá/MT, no período de 21 a 27 de junho do corrente ano, com a finalidade de participarem da *Reunião Ordinária da Comissão Especializada de Proteção de Dados*, da *3ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor do Solar*, do *5º Encontro Nacional de Tecnologia e Inovação das Defensorias Públicas 2026 - ENASTIC*, e dos demais eventos correlatos, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 01 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA**, Defensor Público Geral em exercício, em 02/06/2026, às 10:23, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0826671** e o código CRC **71782425**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Republicação - Portaria 1258/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 001919/2026;

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da Corregedora Adjunta Dr^a **NOELINA DOS SANTOS CHAVES LOPES**, para viajar a cidade de Teresina/PI, no período de 24 a 27 de junho do corrente ano, com a finalidade de participar da 94^a *Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Corregedores e Corregedoras*, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 02 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA, Defensor Público Geral em exercício**, em 02/06/2026, às 12:07, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0827186** e o código CRC **9458A8FE**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Portaria 1226/2026/GAED/DPG

INTERESSADOS: Grupo de Atuação Especial da Defensoria Pública do Estado de Roraima – GAED e candidatos aprovados no Cadastro Reserva do Processo Seletivo para Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE) do Município de Boa Vista/RR.

ASSUNTO: Apuração de possível omissão administrativa quanto à convocação de candidatos aprovados no Cadastro Reserva do Processo Seletivo para Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE) do Município de Boa Vista/RR, diante da necessidade de ampliação do quadro funcional em razão do crescimento da demanda pelos serviços públicos de saúde.

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública é instituição permanente e essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos dos necessitados, nos termos do art. 134 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Federal nº 80/1994 e na Lei Complementar Estadual nº 164/2010, que reconhecem a Defensoria Pública como instituição legitimada à tutela individual e coletiva de direitos das pessoas em situação de vulnerabilidade;

CONSIDERANDO o recebimento de demanda formulada por candidatos aprovados no Cadastro Reserva do Processo Seletivo para Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE) do Município de Boa Vista/RR;

CONSIDERANDO que o referido processo seletivo foi regularmente prorrogado pela Administração Municipal, conforme publicações oficiais realizadas no Diário Oficial do Município em novembro de 2025, permanecendo vigente o certame;

CONSIDERANDO que diversos candidatos classificados no Cadastro Reserva possuem seus nomes regularmente publicados, encontrando-se aptos à convocação durante todo o período de vigência do processo seletivo;

CONSIDERANDO o expressivo crescimento populacional do Estado de Roraima, especialmente no Município de Boa Vista/RR, em razão do intenso fluxo migratório de cidadãos venezuelanos, circunstância que ocasionou aumento significativo da demanda pelos serviços públicos de saúde, sobretudo na atenção básica;

CONSIDERANDO que os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e os Agentes de Combate às Endemias (ACE) desempenham função essencial na promoção da saúde pública, prevenção de doenças, acompanhamento das famílias e fortalecimento da atenção primária;

CONSIDERANDO que o aumento da demanda pelos serviços públicos de saúde pode evidenciar a necessidade de ampliação do quadro funcional de ACS e ACE, em observância aos princípios da eficiência administrativa, continuidade do serviço público e proteção à saúde coletiva;

CONSIDERANDO que a convocação de candidatos aprovados no Cadastro Reserva poderá atender ao interesse público e contribuir para a melhoria da prestação dos serviços públicos essenciais de saúde no Município de Boa Vista/RR;

CONSIDERANDO a necessidade de levantamento institucional e apuração dos fatos narrados, bem como da adoção das medidas administrativas e judiciais eventualmente cabíveis para assegurar a regularidade da gestão pública e a adequada prestação dos serviços de saúde à população;

INSTAURA-SE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE TUTELA COLETIVA, objetivando a coleta de elementos informativos destinados à apuração da necessidade de convocação de candidatos aprovados no Cadastro Reserva do

Processo Seletivo para Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE) do Município de Boa Vista/RR, considerando o crescimento da demanda pelos serviços públicos de saúde e a vigência do certame público prorrogado pela Administração Municipal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

WAGNER SILVA DOS SANTOS

Defensor Público - Membro do GAED
DPE/RR

PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO

Defensora Pública – Membro do GAED
DPE/RR

ANDREIA RENATA VIANA VILAÇA DOS SANTOS

Defensora Pública – Membro do GAED
DPE/RR

JULIANA GOTARDO HEINZEN

Defensora Pública – Membro do GAED
DPE/RR

Em 28 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER SILVA DOS SANTOS, Membro do Grupo de Atuação Especial da Defensoria Pública do Estado de Roraima**, em 28/05/2026, às 13:40, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA GOTARDO HEINZEN, Membro do Grupo de Atuação Especial da Defensoria Pública do Estado de Roraima**, em 28/05/2026, às 14:11, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO, Coordenador do Grupo de Atuação Especial da Defensoria Pública do Estado de Roraima**, em 29/05/2026, às 10:41, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA RENATA VIANA VILAÇA DOS SANTOS, Membro do Grupo de Atuação Especial da Defensoria Pública do Estado de Roraima**, em 01/06/2026, às 10:51, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0825542** e o código CRC **58E9E32E**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
 “Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA APRENDIZAGEM ALTERNATIVA 1/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001552/2026

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Termo de Parceria 1/2026 (0826957), firmado entre a DPE/RR, a **BRS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.804.385/0001-61, e o **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC**, inscrito no CNPJ nº 03.647.980/0002-98.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a formalização de parceria entre os partícipes para a implementação e execução de programa de aprendizagem profissional, na modalidade alternativa, nos termos do art. 374 da Portaria MTP nº 671/2021.

O programa observará, na que couber, as disposições da Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, especialmente no tocante ao contrato de aprendizagem.

LOCAL DA PRÁTICA E DA APRENDIZAGEM: O ESTABELECIMENTO ADERENTE compromete-se a contratar 10 (dez) aprendizes, sendo 5 (cinco) para a função de asseio e conservação e 5 (cinco) para atividades administrativas.

Os aprendizes que executarão a função de asseio e conservação participarão do curso ofertado pela ENTIDADE DE FORMAÇÃO intitulado "Aprendizagem Profissional de Qualificação em Serviços de Asseio e Conservação" - Cadastro no CNAP nº 140308, com carga horária total de 1.000h (mil horas), de acordo com o Plano de Curso e Calendário (0824481 e 0824483) anexos a este Termo.

Os aprendizes que executarão a função administrativa participarão do curso ofertado pela ENTIDADE DE FORMAÇÃO intitulado "Aprendizagem Profissional de Qualificação em Serviços Administrativos" - Cadastro no CNAP nº 96327, com carga horária total de 960 (novecentas e sessenta horas), de acordo com o Plano de Curso e Calendário (0824483 e 0824487) anexos a este Termo.

A formação prática será realizada em ambiente diverso do ESTABELECIMENTO ADERENTE, nas dependências da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA, que indicará os setores e locais adequados para o desenvolvimento das atividades.

VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência concomitante com os prazos previstos no Anexo 4 do EDITAL Nº 01/2026 – PROGRAMA DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL DE QUALIFICAÇÃO – 1º SEMESTRE.

Ressalta-se que ambos os cursos de aprendizagem oferecidos pela ENTIDADE DE FORMAÇÃO se darão do dia **01/06/2026 á 01/06/2027**.

ASSINATURA: 01/06/2026.

SIGNATÁRIOS:

- **NATANAEL DE LIMA FERREIRA** – Defensor Público-Geral em Exercício – representante da **UNIDADE CONCEDENTE DA PRÁTICA;**
- **SHYRLEY IBIAPINO CIRQUEIRA** – BRS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - representante do **ESTABELECIMENTO ADERENTE;**
- **FERNANDA PAULA BARBOSA GIL DE SOUZA**, Diretora Regional do Senac/RR - representante do **ESTABELECIMENTO DE FORMAÇÃO.**

Em 02 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 02/06/2026, às 10:25, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0827068** e o código CRC **9D6A8A7E**.